



DECRETO Nº. 2.911/2026

“Decreta a atualização da bolsa-auxílio dos estagiários estudantes da Administração Pública Municipal”.

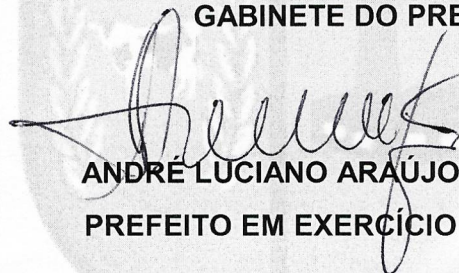
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. André de Almeida Araujo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A correção do valor da bolsa-auxílio, prevista no artigo 9º, I, da Lei Municipal 1.965/2023, com base no índice do IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), retroativo a fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2026.



ANDRÉ LUCIANO ARAÚJO
PREFEITO EM EXERCÍCIO